



## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 190619V

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **19/06/2019**, a partir das 10:00h à BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA;
- 2) DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **190619V** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. **A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;**
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos **COMITENTES VENDEDORES** nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os **COMITENTES VENDEDORES** e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo **COMITENTES VENDEDORES** e **leiloeiro** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES** e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. **A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima.** O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a **inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito**, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. **A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.**
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos **COMITENTES VENDEDORES** e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos **VENDEDORES** poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por **COMITENTE**, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência



obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 1.050,00; BA R\$ 1.400,00; RN R\$ 1.050,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.250,00; AM R\$ 970,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 1.050,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 1.800,00; SP R\$ 970,00; ES R\$ 1.050,00; MG R\$ 900,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 1.200,00; DF R\$ 1.150,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 1.200,00) e SUL (PR R\$ 1.400,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 1.700,00).

**11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO:** A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

**11.2 - TRANSFERÊNCIAS NO PARÁ:** A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador .

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

**13) DOS LANCES:** Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANÇE CONDICIONAL"** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como **"LANÇE CONDICIONAL"**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia **16/06/2019** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os veículos vendidos **"por foto"**, identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão **integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras**, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples **oferta de lance** o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

#### **17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

##### **17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:**

**17.1.1** - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2** - multas de averbação: correrão por conta do arrematante;

**17.1.3** - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.1.4** - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320;

**17.1.5** - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6** - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7** - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8** - "O LAUDO VEICULAR"

obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9** - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10** - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro.

**17.1.11** - Considerando a exigência legal para aquisição de veículo automotor blindado, fica o licitante /arrematante ciente que conforme exigência da portaria n. 55 colog de 05 de junho de 2017 do comando logístico do exército brasileiro a aquisição e utilização de veículo automotor blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no exército, ficando o licitante /arrematante obrigado a apresentar a Vip registro válido no exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão.

**17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN:** Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). O pagamento do IPVA 2019 a partir do leilão do dia 11/02/2019 será pago pelo Banco. **17.2.1** - Prazo para a entrega da documentação será de 60 dias úteis. **17.2.2** - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. **17.2.3** - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e-mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e-mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; **17.2.4** - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão



reembolsadas.

**17.3 - VEÍCULOS Banco Mercedes Benz:** O Banco Mercedes Benz do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 60.814.191/0001-57, vende os bens no estado de conservação que se encontra, sem qualquer garantia, débitos ou restrições que impeçam a transferência da propriedade. Desta forma, o Banco Mercedes-Benz do Brasil SA, está isento de quaisquer responsabilidades/restrições que possam recair sobre o (s) referido (s) bens, após a data da arrematação;

**17.4 - VEÍCULOS HDI SEGUROS:** IPVA 2019 caso incida, será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem

**17.5 - VEÍCULOS BRADESCO:** Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; **17.5.1** - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis; **17.5.2** - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; **17.5.3** - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), ha também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; **17.5.4** - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **17.5.5** - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.5.6** - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; **17.5.7** - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.

**17.6 - VEÍCULOS ITAPEVA:** Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R \$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - Para os veículos com documento emitido até 31/12/2018: IPVA 2019, DPVAT 2019 e Licenciamento 2019 serão por conta do comprador; 17.6.3 - Para os veículos com documento emitido após 31/12/2017: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. As restantes, serão por conta do comprador; 17.6.4 - Para IPVA 2019, DPVAT 2019 e Licenciamento 2019 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.6.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.

**17.7. - BANCO SOFISA:** Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão , com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

**17.8 - SOMPO SEGURADORA:** Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - O IPVA 2019 será de responsabilidade da Somp. Exceto para veículos identificados na descrição do lote como "IPVA p/c do comprador". Portanto o comprador e/ou arrematante deverá efetuar o pagamento do IPVA 2019 e solicitar o reembolso através do leiloeiro, mediante comprovante de pagamento. DPVAT / Licenciamento e Multas de Averbção, serão por conta do comprador e/ou arrematante; 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.8.7 - Previsão para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias úteis. 17.8.8 - **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS** - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.8.8.1 - **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado , portanto, consta no campo de observações \* MODIF: BLINDAGEM\*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual , portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.8.8.2 - **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade pôr meio da apresentação do CR Certificado de Registro do Exército Brasileiro devidamente válido e apresenta -lo no momento da arrematação; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; Somente após a apresentação dos documentos acima citados o comprador receberá a nota de venda do leiloeiro que autorizará a retirada do veículo; O CRV/CRLV e demais documentos serão entregues em até 30 dias uteis a contar da data de apresentação dos documentos citados acima.

**17.9 - CONSÓRCIO DISAL:** Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, será entregue em até 30 dias. Os débitos relativos à IPVA (2019 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até está data. Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que trata-se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

**17.10 - BANCO PAULISTA:** O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua integral responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento. 17.10.1 - Os veículos vendidos como irrecuperáveis, é obrigatório que o arrematante assine o termo de responsabilidade e reconheça firma por autenticidade. O termo será encaminhado pelo leiloeiro por e-mail e o arrematante no ato da retirada do veículo do pátio, deverá obrigatoriamente, entregar ao leiloeiro.

**17.11 - ALLIANZ** - Quaisquer débitos de ipva serão por conta do arrematante. Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. **ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADAS NO MESMO LOCAL DOS**



NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA. A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ORGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de trânsito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número, erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência, auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média monta, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (crlv/crv), a informação de "vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do arrematante. Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delagacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado.

Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro

**17.12 - SULAMÉRICA** - IPVA 2019 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento. Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias corridos; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição. Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão.

**17.13 - Itaú Unibanco S.A** - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.13.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.13.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.13.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.13.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.13.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante;

**17.14 - OUTROS COMITENTES/OUTROS COMITENTES NE** - O IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2019 pago será descrito individual no lote; 17.14.1 O arrematante só poderá retirar o veículo do pátio após realizar todo o tramite legal e

necessário com o despachante credenciando ao (a) leiloeiro (a), inclusive os valores para transferências, dúvidas podem entrar em contato com os números (98) 3334-8882/8893; 17.14.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.14.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.14.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.14.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

**17.15 - CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI** - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI, podendo haver incidências de IPVA 2019 e/ou Multas que serão de responsabilidade do arrematante; 17.15.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.15.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

**17.16 - D P L CONSTRUÇÃO LTDA** - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da D P L CONSTRUÇÃO LTDA, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.16.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.16.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor; 17.16.6 - OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SAIR DO PÁTIO DO LEILOEIRO APÓS A TRANFERÊNCIA EM NOME DO ARREMATANTE ESTIVER EM SUA PLENA E TOTALIDADE CONCLUÍDA ESSE PRAZO SERÁ DE 45 DIAS.

**17.17 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ** - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.17.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.17.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.17.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.17.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.17.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.17.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.17.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

**17.18 - BANCO PINE S/A** - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da BANCO PINE S/A, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.18.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.18.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão ; 17.18.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.18.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.18.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.18.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.18.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

**17.19 - USEBENS SEGUROS S.A** - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da Retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e-mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome da USEBENS SEGUROS S.A no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e-mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

**17.20 - PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO:** Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Ponta Administradora de Consórcio; 17.20.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.20.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de



garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.20.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.20.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.20.5 - Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior

ao leilão a regularização será por conta do arrematante; 17.20.6 IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante.

**17.21 - BV FINANCEIRA:** Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas, se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá o arrematante providenciar depósito identificado de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro e fornecer cópia do depósito a este. Nessa condição, em nenhuma hipótese o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV

**18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** Para os comitentes citados no item 17 do qual não informar nenhuma cláusula/informação sobre a documentação, o IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN , DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza , possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

**19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (98) 3334-8888, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).**

**COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE**

<b>VEÍCULO EM: Recife - PE</b>									
VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	VOLKSWAGEN	COMIL CAMPIONE R 2009/2009 (CATEGORIA ALUGUEL. CASO HAJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. IPVA 2019 AVERBADO.)	2	AMARELA	DIESEL		CATEGORIA ALUGUEL. CASO HAJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. IPVA 2019 AVERBADO.	514984	2.000,00
<b>VEÍCULO EM: São Luis - MA</b>									
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
2	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2012/2012 (SINISTRO RECUPERADO. MOTOR NÃO FUNCIONANDO/FALTANDO PEÇAS. VEÍCULO SEM AIR BAG)	4	PRETA	DIESEL		SINISTRO RECUPERADO. MOTOR NÃO FUNCIONANDO/FALTANDO PEÇAS. VEÍCULO SEM AIR BAG	518864	2.000,00

3	MERCEDES-BENZ	415CDISPRINTERM 2014/2015 (MOTOR BATIDO, FALTANDO PEÇAS. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CATEGORIA ALUGUEL, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	9	BRANCA	DIESEL		MOTOR BATIDO, FALTANDO PEÇAS. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CATEGORIA ALUGUEL, CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	517758	2.000,00
---	---------------	--	---	--------	--------	--	---	--------	----------

**VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ**

VIP RIO RJ (AV. BRASIL, 14000B - PARADA DE LUCAS - RIO DE JANEIRO/RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
4	GM	MERIVA MAXX 2008/2008 (SINISTRO RECUPERADO. COM KIT GÁS.)	5	PRETA	GASO/ALCO/ GNV		SINISTRO RECUPERADO. COM KIT GÁS.	519198	850,00
5	FORD	RANGER XLS CS2 25 2013/2014 (SINISTRO RECUPERADO)	2	PRETA	FLEX		SINISTRO RECUPERADO	519606	2.000,00

**VEÍCULO EM: Marituba - PA**

VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
6	JEEP	RENEGADE SPORT MT 2016/2016 (VÍDEO DISPONÍVEL - SEM AIRBAG.)	5	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL - SEM AIRBAG.	520350	850,00

**COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS**

Para Veículos Recuperáveis - O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão. IPVA 2019 por conta do arrematante

**VEÍCULO EM: Camaçari - BA**

VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Camaçari/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
200	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2007/2008	8	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		508326	850,00
201	MERCEDES-BENZ	710 2009/2009	3	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		501395	2.000,00
202	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2016/2016	7	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA		500773	2.000,00
203	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2013/2014 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	6	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO	508247	850,00
204	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MBV 2018/2018	3	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		508321	850,00
205	FIAT	SIENA EL 1.0 2015/2016	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		508322	850,00
206	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2012/2013	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		510456	850,00
207	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2015/2016	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		508329	850,00
208	HYUNDAI	TUCSON GLSB 2014/2015	4	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		507425	850,00
209	RENAULT	FLUENCE PRIZO A 2015/2016	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		504957	850,00
210	HONDA	CG 150 FAN ESDI 2013/2014 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	499951	250,00
211	CHEVROLET	CORSA HATCH MAXX 2007/2008	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		505497	250,00



212	FIAT	PUNTO ESSENCE 1.6 2014/2014 (ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.	508330	850,00
-----	------	---	---	--------	------	-------------	----------------------------------	--------	--------

VEÍCULO EM: Recife - PE									
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
213	HONDA	CG150 FAN ESDI 2011/2012 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	499271	250,00
214	FIAT	STRADA WORKING 2013/2014	5	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		492457	850,00
215	CHEVROLET	VECTRA SD EXPRESSION 2009/2010	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		498228	850,00
216	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2016/2016 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	5	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	504938	850,00
217	NISSAN	VERSA 16S 2011/2012	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		506204	850,00
218	NISSAN	TIIDA 18SL 2012/2013	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		514554	850,00

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE									
VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
219	RENAULT	FLUENCE PRI20A 2013/2014 (ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.)	0	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.	492462	850,00
220	TOYOTA	ETIOS HB X 13L MT 2016/2017	9	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		504954	850,00
221	PEUGEOT	307 16 PR PK 2008/2009	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		402572	850,00

VEÍCULO EM: Recife - PE									
VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
222	YAMAHA	XTZ250 LANDER 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	6	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	505914	250,00
223	FIAT	ELBA 1.6 IE 1996/1996 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	508318	250,00
224	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2010/2011	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		510046	850,00

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE									
VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
225	CHEVROLET	CRUZE LTZ NB 2014/2014 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	5	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	482351	850,00

VEÍCULO EM: Recife - PE									
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
226	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LS 2015/2016	1	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		509495	850,00
227	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2013/2014	4	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		507065	850,00

<b>VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE</b> VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
228	PEUGEOT	308 ALLURE THPA 2017/2017	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		458485	850,00
<b>VEÍCULO EM: Recife - PE</b> VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
229	HYUNDAI	AZERA 3.0 V6 2012/2013	7	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		510853	850,00
230	GM	MONTANA OFF ROAD 2004/2004 (CHASSI REMARCADO.)	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	CHASSI REMARCADO.	502319	850,00
231	HYUNDAI	HB20S 1.0 COMF 2015/2015 (ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.)	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAME NTO.	498225	850,00
<b>VEÍCULO EM: Goiânia - GO</b> VCO Goiânia GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
232	VOLVO	FH 520 6X4T 2009/2009 (CATEGORIA ALUGUEL, CASO SEJA NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	0	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	CATEGORIA ALUGUEL, CASO SEJA NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	496603	2.000,00
233	FIAT	PALIO EDX 1996/1996	0	CINZA	GASOLINA	MÉDIA MONTA		510108	250,00
234	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2007/2008	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		511773	250,00
235	FIAT	SIENA EL 2010/2010	2	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		512598	250,00
236	HYUNDAI	HB20S 1.6A PREM 2016/2016	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		509494	850,00
237	JEEP	GCHEROKEE LTD CRD 2014/2015	7	BRANCA	DIESEL	MEDIA MONTA.		501462	2.000,00
238	FORD	FOCUS 1.6 FLEX FC 2009/2009	9	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA.		512630	850,00
239	FIAT	UNO MILLE IE 1995/1996 (CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	5	VERMELHA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	505462	250,00
240	VOLKSWAGEN	VOYAGE GL 1.8 1995/1995	5	AZUL	GASOLINA	MÉDIA MONTA		507268	250,00
241	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT 2014/2015	0	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA		511770	850,00
242	CHEVROLET	AGILE 1.4MT LTZ 2013/2014 (ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. MOTOR DESMONTADO/FALTANDO PEÇAS.)	1	PRATA	FLEX	MEDIA MONTA.	ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAME NTO. MOTOR DESMONTADO/FALTAN DO PEÇAS.	511771	850,00
243	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2014/2015	8	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		510467	850,00
244	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2015/2016	2	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA		514561	2.000,00

<b>VEÍCULO EM: Marituba - PA</b> VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
245	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 2013/2014 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI REMARCADO.)	1	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI REMARCADO.	444370	850,00
246	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	474806	850,00
247	MITSUBISHI	TRITON SPORT GLS AT 2018/2018	3	BRANCA	DIESEL	MEDIA MONTA		494217	2.000,00
248	CHEVROLET	CLASSIC LS 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	8	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	493876	850,00
249	FIAT	DUCATO MINIBUS 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	9	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	482145	850,00
<b>VEÍCULO EM: São Luis - MA</b> VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
250	FIAT	UNO DRIVE 1.0 2017/2018	2	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		506200	850,00
<b>VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b> VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
251	CHEVROLET	COBALT 18A ELI 2016/2017 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	8	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	479905	850,00
252	FORD	FIESTA SEDAN 1.6 2013/2013	9	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA		479262	850,00
253	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 2011/2011	7	PRATA	DIESEL	MEDIA MONTA		502240	2.000,00
<b>VEÍCULO EM: Teresina - PI</b> VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
254	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CE TL MB 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	3	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	480070	850,00
255	TOYOTA	ETIOS SD X 15L MT 2016/2017	7	PRATA	FLEX	MEDIA MONTA.		458497	850,00
256	FORD	FIESTA FLEX 2013/2014	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		514211	850,00
257	JEEP	RENEGADE LNGTD AT 2015/2016	5	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA		510864	850,00
258	RENAULT	CLIO EXP1016VH 2015/2016	2	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA		507815	850,00
259	FORD	COURIER L 1.6 2010/2011	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		502145	250,00
260	FORD	FIESTA SEDAN1.6 2010/2011	3	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		496588	250,00
261	HYUNDAI	HR HDB 2012/2013 (RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. NO DOC CONSTA CARROCERIA FECHADA, CASO NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	3	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. NO DOC CONSTA CARROCERIA FECHADA, CASO NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	497690	2.000,00

262	FIAT	PUNTO ESSENCE 1.6 2015/2016 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	8	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	460450	850,00
263	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2011/2011 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	9	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	505396	850,00
<b>VEÍCULO EM: Marabá - PA</b> VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
264	GM	CORSA SEDAN PREMIUM 2010/2011 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	7	VERDE	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	498735	850,00
<b>VEÍCULO EM: Manaus - AM</b> VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
265	PEUGEOT	307 16 PR PK 2010/2010	5	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA		510847	850,00
<b>VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO</b> VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
266	TOYOTA	COROLLA GLI18 2010/2011 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	505500	850,00
267	HONDA	CITY LX CVT 2015/2015	3	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA		510854	850,00
268	HONDA	CG 150 FAN ESDI 2011/2012 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	473284	250,00
269	PEUGEOT	208 GRIFFE A 2013/2014	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA		509689	850,00
270	HONDA	BIZ 110 ES 2013/2013 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	7	VERMELHA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	457922	250,00
<b>VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT</b> VIP VARZEA GRANDE (AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
271	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	2	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO.	505466	850,00
272	CITROEN	C3 90M ORIGINE 2013/2014	5	PRATA	FLEX	MEDIA MONTA		492830	850,00
273	HONDA	CITY LX 2009/2010	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		497110	850,00
274	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2011/2012	5	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA		500759	850,00
<b>COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO</b> Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
<b>VEÍCULO EM: São Luis - MA</b> VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
300	RENAULT	CLIO CAM1016VH 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO)	9	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO	509908	850,00
301	MERCEDES-BENZ	515CDISPRINTERM 2017/2018 (IPVA 2019 PAGO)	8	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	493945	2.000,00
302	HYUNDAI	HB20S 1.6A PREM 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO)	8	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO	507790	850,00

303	YAMAHA	YBR 125 FACTOR ED 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO. ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.)	3	LARANJA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO. ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.	506761	250,00
304	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER 2006/2007 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO SEM MOTOR.)	1	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO SEM MOTOR.	65573	850,00
305	FIAT	MOBI LIKE ON 2016/2017 (IPVA 2019 PAGO)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	495736	850,00
<b>VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO</b> VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
306	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2013/2014	4	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA		435156	850,00
307	HONDA	NXR160 BROS ESDD 2015/2016 (IPVA 2019 PAGO. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.)	6	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.	451491	250,00
308	FORD	ECOSPORT TIT AT 2.0 2014/2014 (IPVA 2019 PAGO. ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.)	3	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO. ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.	507685	850,00
309	HONDA	BIZ 125 ES 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO. ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.)	3	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO. ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.	497183	250,00
310	HYUNDAI	CRETA 20A PRESTI 2018/2018 (IPVA 2019 PAGO.)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	507362	2.000,00
311	FIAT	STRADA TREK CE 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO)	9	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	498534	850,00
312	FORD	KA SE 1.5 SD B 2016/2017 (IPVA 2019 PAGO. RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO. RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO.	507519	850,00
<b>VEÍCULO EM: Marabá - PA</b> VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
313	FORD	RANGER LTD CD4 32 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	497228	2.000,00
314	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	493980	2.000,00
315	RENAULT	MEGANEGT DYN 16 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO)	9	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO	504085	850,00
316	FORD	RANGER XLT 13P 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO)	0	PRETA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	517587	2.000,00
317	HONDA	CIVIC TOURING CVT 2018/2018 (IPVA 2019 PAGO)	4	PRATA	GASOLINA	MEDIA MONTA.	IPVA 2019 PAGO	512693	850,00
<b>VEÍCULO EM: Manaus - AM</b> VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
318	HONDA	XRE 300 2018/2018 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	6	VERDE	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	472161	250,00

319	NISSAN	VERSA 16SL CVT 2016/2017 (IPVA 2019 PAGO.)	7	PRETA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	507046	850,00
320	KAWASAKI	Z300 2017/2018 (IPVA 2019 PAGO. ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.)	0	LARANJA	GASOLINA	PEQUENA MONTA.	IPVA 2019 PAGO. ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.	502632	250,00
321	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO)	1	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	504713	850,00
322	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2009/2010 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	4	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	497163	250,00
323	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2011/2012 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	6	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	392825	850,00
324	NISSAN	MARCH 10SV 2016/2017 (IPVA 2019 PAGO.)	1	CINZA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	510501	850,00
325	LAND ROVER	EVOQUE PRESTIGE P22 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO. VEÍCULO PROIBIDO SAIR DA ZONA FRANCA DE MANAUS.)	3	PRETA	DIESEL	MEDIA MONTA.	IPVA 2019 PAGO. VEÍCULO PROIBIDO SAIR DA ZONA FRANCA DE MANAUS.	416986	2.000,00
<b>VEÍCULO EM: Macapa - AP</b> VIP MACAPA AP (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - Macapa/AP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
326	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE CL MBV 2016/2017 (IPVA 2019 PAGO.)	1	PRATA	FLEX	MEDIA MONTA.	IPVA 2019 PAGO.	502715	850,00
327	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.0 2012/2013 (ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. IPVA 2019 PAGO.)	1	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. IPVA 2019 PAGO.	509464	850,00
<b>VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b> VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
328	VOLKSWAGEN	AMAROK CS 4X4 S 2017/2018 (IPVA 2019 PAGO.)	7	PRATA	DIESEL	MEDIA MONTA.	IPVA 2019 PAGO.	512112	850,00
329	FIAT	STRADA WORKING CD 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO)	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	507483	850,00
330	FIAT	PALIO FIRE ECONOM 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	0	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	499822	850,00
<b>VEÍCULO EM: Marituba - PA</b> VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
331	RENAULT	FLUENCE DYN20A 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO)	4	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO	436337	850,00
332	NISSAN	MARCH 10 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO)	2	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO	462456	250,00
333	HONDA	FIT LXL 2004/2004 (IPVA 2019 PAGO)	2	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	508503	250,00
334	FIAT	DOBLO AMBULANCIA 2016/2016 (IPVA 2019 PAGO)	5	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	441077	850,00
335	CHEVROLET	CLASSIC LIFE 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO)	7	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO	479820	250,00
336	FIAT	UNO DRIVE 1.0 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	498877	850,00
337	GM	PRISMA 1.4MT LTZ 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	5	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	504914	850,00

338	KIA	CARENS EX2 2.0L 2011/2012 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	5	PRATA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	492634	250,00
339	HONDA	FIT LX 2008/2008 (IPVA PAGO: 2019 ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO.)	7	CINZA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA PAGO: 2019 ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO.	479454	250,00
340	FIAT	PUNTO ELX 1.4 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO.)	7	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	496566	250,00
341	HYUNDAI	IX35 B 2014/2015	0	CINZA	FLEX	PEQUENA MONTA.		508215	850,00

**VEÍCULO EM: Teresina - PI**  
VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
342	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2017/2018 (IPVA 2019 PAGO. RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO)	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO. RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO.	483994	850,00
343	NISSAN	FRONTIER SEATX4 2018/2018 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	6	PRETA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	501380	2.000,00
344	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	4	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	511039	850,00
345	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CD HL MB 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	501405	850,00
346	BMW	320I ACTIVE 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO.)	2	AZUL	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	512758	850,00
347	BMW	X1 S20I ACTIVE 2018/2018 (IPVA 2019 PAGO. RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO)	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO. RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO.	510566	850,00
348	RENAULT	SANDERO EXP 16 2011/2011 (IPVA 2019 PAGO.)	2	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	510590	250,00
349	FORD	FIESTA 2006/2006 (IPVA 2019 PAGO.)	2	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	492611	250,00
350	RENAULT	FLUENCE DYN20A 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	5	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	444820	850,00
351	PEUGEOT	206 SW14 PRES FX 2008/2008 (IPVA 2019 PAGO. RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS.)	3	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO. RECUPERADO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS.	500847	250,00
352	BMW	X1 S20I ACTIVE 2016/2017 (IPVA 2019 PAGO.)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	497013	850,00
353	VOLKSWAGEN	JETTA RL AF 2018/2018 (IPVA 2019 PAGO.)	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	471704	850,00
354	NISSAN	VERSA 16 SL 2015/2016	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA		500986	850,00

**COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS**  
O documento sera entregue 45 dias úteis após o leilão.

**VEÍCULO EM: Manaus - AM**  
VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
380	GM	VECTRA SD EXPRESSION 2007/2008 (ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. IPVA 2019 PAGO.)	5	BEGE	FLEX	MÉDIA MONTA	ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. IPVA 2019 PAGO.	510253	250,00

<b>VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b> VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
381	FORD	ECOSPORT FSL AT 1.6B 2016/2017 (ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO. IPVA 2019 PAGO.)	0	BRANCA	FLEX	MEDIA MONTA	ORIUNDO DE ENCHENTE/ALAGAME NTO. IPVA 2019 PAGO.	500789	850,00
382	HONDA	CG150 FAN ESDI 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO. ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.)	7	VERMELHA	FLEX	PEQUENA MONTA.	IPVA 2019 PAGO. ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO.	513314	250,00
383	FORD	FIESTA 16TIT AT 2017/2017 (IPVA 2019 PAGO.)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	481024	850,00
<b>VEÍCULO EM: São Luis - MA</b> VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
384	GM	PRISMA MAXX 2008/2009 (RECUPERADO ROUBO/FURTO. IPVA 2019 PAGO.)	0	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	RECUPERADO ROUBO/FURTO. IPVA 2019 PAGO.	456542	250,00
<b>VEÍCULO EM: Marituba - PA</b> VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
385	SHINERAY	XY 150 5 2011/2011 (IPVA 2019 PAGO. ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO. CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	6	DOURADA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO. ESPECIE MOTOCICLO, NÃO PODERÁ SER VENDIDO PARA O ESTADO DE RO. CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	499155	250,00
<b>VEÍCULO EM: Teresina - PI</b> VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
386	FIAT	PALIO FIRE ECONOM 2011/2012 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO.)	2	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO.	484254	850,00
387	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	492788	850,00
388	HONDA	CIVIC LXS 2006/2007 (IPVA 2019 PAGO.)	4	PRETA	GASOLINA	MEDIA MONTA.	IPVA 2019 PAGO.	498994	250,00
389	VOLKSWAGEN	CROSSFOX 2008/2009 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	7	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	475366	250,00
390	HYUNDAI	CRETA 16A PULSE 2018/2018 (IPVA 2019 PAGO.)	5	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	492608	850,00
391	HONDA	CIVIC LX 2002/2003 (IPVA 2019 PAGO.)	0	CINZA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	502232	250,00
<b>VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO</b> VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
392	GM	CLASSIC LIFE 2006/2007 (IPVA 2019 PAGO.)	1	AZUL	FLEX	MEDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	495540	250,00
393	FORD	RANGER LTD 13P 2010/2010 (IPVA 2019 PAGO.)	7	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	510169	250,00





---

394	CHEVROLET	COBALT GRAPH A 2015/2015 (IPVA 2019 PAGO.)	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA 2019 PAGO.	502336	850,00
-----	-----------	---	---	--------	------	----------------	-----------------	--------	--------

---